



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Lídice da Mata - PSB/BA

Apresentação: 06/07/2022 19:06 - CCULT
PRL 1 CCULT => PL 1560/2021

PRL n.1

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1.560, DE 2021

Inscreve o nome de Zilda Arns Neumann no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Autor: SENADO FEDERAL - ZENAIDE MAIA

Relatora: Deputada LÍDICE DA MATA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei sob análise, de autoria da Senadora Zenaide Maia, inscreve o nome de Zilda Arns Neumann no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria. A Proposição foi recebida por esta Casa por meio do Ofício nº 482/22 do Senado Federal, em 2 de junho de 2022.

A matéria está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões, tramita sob regime de prioridade, e foi distribuída às Comissões de Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Ao fim do prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto, nesta Comissão.

É o relatório.

CD228175234300*





II - VOTO DA RELATORA

De acordo com o art. 1º da Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, “O Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, destina-se ao registro perpétuo do nome dos brasileiros e brasileiras ou de grupos de brasileiros que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo.” Trata-se de relevante homenagem a personagens constituidores da identidade nacional.

A proposição em análise pretende inserir, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, o nome de Zilda Arns Neumann, médica, pediatra e sanitarista brasileira que, em 1983, fundou a Pastoral da Criança, um programa de ação social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil que salva crianças pobres da mortalidade infantil, da desnutrição e da violência em seu contexto familiar e comunitário. Com ações educativas e de prevenção levadas adiante por aproximadamente 270 mil agentes, essa iniciativa combate a maior parte das doenças de fácil prevenção e a marginalidade das crianças.

Zilda Arns esteve à frente da Pastoral ao longo de 25 anos, tendo o programa alcançado 72% do território nacional, além de vinte países na América Latina, Ásia e África. Seu trabalho foi fundamental para reduzir a mortalidade infantil e para mudar o destino de milhões de crianças, levando Zilda Arns a receber, merecidamente, a indicação ao Prêmio Nobel da Paz por três vezes.

Zilda também foi, em 2004, fundadora e coordenadora da Pastoral da Pessoa Idosa. A entidade visa capacitar líderes locais para ajudar idosos a controlar as vacinas, evitar acidentes domésticos e identificar doenças físicas e emocionais. Inclusive, desde 2017, a Câmara dos Deputados conta com uma premiação que leva o nome de Zilda Arns e que tem por objetivo

* CD228175234300*





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Lídice da Mata - PSB/BA

reconhecer as pessoas e instituições que contribuem ativamente na defesa dos direitos das pessoas idosas.

Em 2018, o jornalista e escritor Ernesto Rodrigues lançou *Zilda Arns: uma biografia*, livro no qual se tem o retrato dessa personalidade carismática, que enfrentou dramas pessoais e incontáveis embates para levar à frente as lutas a que se dedicou ao longo da vida, muitas vezes contrariando os interesses de políticos, empresas e mesmo de colegas médicos. Assim, não temos dúvida do mérito da homenagem proposta, uma vez que a homenageada atende ao critério estabelecido na Lei nº 11.597, de 2007, por ter “oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo”.

Ressalte-se que também está atendido o art. 2º da referida norma legal, que estabelece que a distinção será prestada, mediante a edição de lei, decorridos dez anos da morte ou da presunção de morte do homenageado, uma vez que Zilda Arns faleceu em 12 de janeiro de 2010, em um trágico acidente durante um terremoto no Haiti, onde se encontrava em missão de paz.

Em razão do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.560, de 2021.

Sala da Comissão, em 06 de julho de 2022.

Deputada LÍDICE DA MATA
Relatora

